



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: valdir.proenca@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8306



Requerimento Nº 2956/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE DESENVOLVER UM PLANO DE MARKETING E UM MAPA DESTACANDO OS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, E PARQUES DE TATUÍ.”

Exmo. Sr. Presidente:

O mapa turístico, como o nome faz referencia, diz respeito a informações turísticas do município que se dividem em diversos grupos temáticos, sendo alguns deles, atrativos turísticos naturais, atrativos históricos, manifestações populares, equipamentos, infraestrutura e culinária local.

Ainda, um dos objetivos do mapa turístico consiste em reunir informações para diversos públicos-alvos de maneira clara e coesa, usando ferramentas como as cores para que tanto o planejador, turista, administrador ou a população possa observar e distinguir o mapa imediatamente, sem leituras cansativas.

Com isso, além de fomentar a economia local movimentando o turismo, o mapa turístico traria, de maneira geral, informações quanto aos mais diversos equipamentos, facilitando a visualização para possíveis planejamentos, investimentos, intervenções, entre outros.

A idéia seria de igual forma desenvolver vídeos e publicações divulgando e contando em resumo a história dos locais. Um marketing turístico de Tatuí.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente quanto a possibilidade de desenvolver um plano de marketing e um mapa destacando os principais pontos turísticos, parques, restaurantes e fabricas de doces de Tatuí.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 07 de outubro de 2021

Valdir de Proença
Vereador